

Resolução nº 08/2013

Designa a Comissão Eleitoral, define a data da eleição e o regime de votação.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com as alterações das Leis nº 6.021, de 04 de janeiro de 1974, e nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.865/2011, do Conselho Federal de Economia – COFECON, que aprovou o procedimento eleitoral do Sistema COFECON/CORECONS;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Corecon - 6ª Região - PR, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2013, realizada na data de 21 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral para a eleição de 2013, constituída pelos Economistas: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA (Presidente da Comissão), ANDRÉA CRISTHINE PRODOHL KOVALCZUK e RONALDO ANTUNES DA SILVA, como titulares, e CELSO BERNARDO, como suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos na Resolução COFECON nº 1.865/2011;

Art. 2º - Definir, para as eleições a serem realizadas no dia 31 de outubro de 2013, o Regime Misto de Votação (presencial ou por correspondência).

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2013.

Carlos Alberto Gandolfo
Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br